

## E - Fluxos Migratórios Atuais

Os dados referentes aos fluxos migratórios no período compreendido entre 1991 e 2000 indicam que nos municípios de Peruíbe, Ilhabela e Caraguatatuba a participação da população oriunda dos movimentos migratórios foi bastante superior às registradas para o Estado e para as regiões de governo de Santos e São José dos Campos. Merece destaque o município de Peruíbe, com uma taxa no período analisado da ordem de 33,11%, fato que pode ser creditado ao seu papel como pólo turístico da Região. Outro destaque refere-se ao município de Ilhabela, com 31,06%, explicados pela atração provocada com o incremento das atividades turísticas. No município de Caraguatatuba, a taxa de migração foi igual a 28,45%, resultante do seu papel de centro referencial de comércio e serviços e da expansão da atividade de turismo na Região.

Em Campos dos Goytacazes, a modernização da economia açucareira, com a incorporação de mecanização, promoveu, por um lado, o aumento da capacidade produtiva e a concentração da produção em grandes unidades, e, por outro, a redução da população mantida permanentemente pela agricultura e pelas lavouras de subsistência. Isto provocou o crescimento do setor informal e da migração para outros locais, processo este, que teve reflexos notáveis na sua taxa líquida de migração que se apresentou negativa para o período 1991-2000.

O município de Iguape apresenta a menor taxa entre os municípios estudados (-6,52), sendo bastante inferior a dos municípios estudados e a taxa da Região de Registro, que também é baixa, porém atinge 1,17. (Quadro II.5.3-35).

**Quadro II.5.3-35 - Taxa Líquida de Migração<sup>1</sup> (TLM) dos municípios integrantes da Área de Influência Direta. (1991-2000)**

MUNICÍPIOS	TLM
Iguape	-6,52
Peruíbe	33,11

(continua)

<sup>1</sup> Quociente entre o saldo migratório do período e a população no meio do período censitário. Expressa o crescimento da população devido aos movimentos migratórios. Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE.

Quadro II.5.3-35 (conclusão)

MUNICÍPIOS	TLM
Caraguatatuba	28,45
Ilhabela	31,06
Ubatuba	20,04
Região Adm. De Registro	1,17
Região Adm. De Santos	9,75
Região Adm. De São José dos Campos	6,81
Estado de São Paulo	4,31

Fonte: Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE, 2000.

No que se refere ao local de residência anterior, dados do Censo Demográfico de 2000, indicam que a maioria dos migrantes é oriunda do próprio Estado de Minas Gerais (34%). Bahia e Paraná aparecem em segundo e terceiro lugares de origem dos migrantes com 15% e 8%, respectivamente. Entretanto, estima-se que a maioria dos migrantes seja proveniente do próprio Estado, apesar dos dados do Censo Demográfico de 2000 não contabilizar a migração interna.

**Quadro II.5.3-36 - Migração, pessoas não residentes nos municípios em 31/07/1995\*.**

RESIDÊNCIA ANTERIOR	IGUAPE	PERUÍBE	CARAGUATATUBA	ILHABELA	UBATUBA	ESTADO DE SÃO PAULO
Rondônia	-	-	55	13	-	7 235
Acre	-	-	-	-	10	775
Amazonas	-	-	15	-	-	3 468
Roraima	-	-	-	-	-	561
Pará	-	-	11	-	36	13 911
Amapá	-	-	18	-	-	496
Tocantins	-	-	10	-	9	4 265
Maranhão	-	142	64	-	-	32 551
Piauí	-	12	39	58	54	45 577
Ceará	12	20	248	115	202	66 384
Rio Grande do Norte	-	-	38	10	21	19 450
Paraíba	-	-	70	47	73	48 777
Pernambuco	-	197	231	278	77	131 488

(continua)

Quadro II.5.3-36 (continuação)

RESIDÊNCIA ANTERIOR	IGUAPE	PERUÍBE	CARAGUATATUBA	ILHABELA	UBATUBA	ESTADO DE SÃO PAULO
Alagoas	-	97	216	15	191	62 609
Sergipe	-	84	15	7	-	21 505
Bahia	41	284	426	479	450	277 306
Minas Gerais	6	163	1 682	583	1 322	178 422
Espírito Santo	-	28	106	4	148	10 826
Rio de Janeiro	7	12	114	48	347	46 959
São Paulo*	-	-	-	-	-	-
Paraná	30	127	315	136	277	131 294
Santa Catarina	-	21	58	81	42	16 134
Rio Grande do Sul	19	8	21	4	35	18 159
Mato Grosso do Sul	-	31	108	14	51	34 812
Mato Grosso	-	-	18	-	16	21 454
Goiás	-	12	84	7	62	19 564
Distrito Federal	-	-	-	-	75	9 827
Outros Estados (s/inf)	-	11	60	25	-	19 163
País estrangeiro	9	52	46	17	83	38 842
<b>Total</b>	<b>124</b>	<b>1 302</b>	<b>4 068</b>	<b>1 940</b>	<b>3 581</b>	<b>1 281 816</b>

Fonte: IBGE. Censo Demográfico, 2000

\*: Não foi contabilizada a migração interna

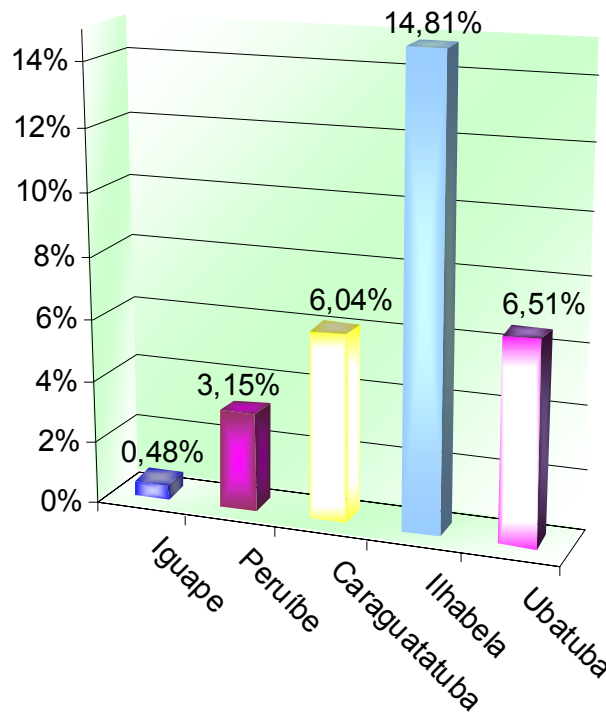
Segundo os dados acima, na referida data, 11.015 pessoas deslocaram-se para os municípios analisados, o que representa, efetivamente, 5,42% da população residente nestes municípios no ano de 1996, contagem populacional feita pelo IBGE mais próxima do ano de 1995 (Quadro II.5.3-33, Item D desde diagnóstico).

Se observados isoladamente, os municípios apresentam variações da população migrada que não chegam a 1% da contagem da população no ano de 1996 em Iguape e aproxima-se de 7% do total da população no caso de Ubatuba. No município de Caraguatatuba, a população migrada representa 6%.

Em Ilhabela, este percentual alcança 15%. Estes fatores evidenciam, uma vez mais, o deslocamento intra-regional, apontando para o litoral norte o foco de interesse da população vizinha, além de demonstrar que o elevado crescimento populacional observado em Ilhabela na segunda metade da década de 90 é

resultante de um expressivo movimento migratório.

A Figura II.5.3-45 apresenta a distribuição da população migrada dos municípios estudados na área de influência direta.



**Figura II.5.3-45.** Distribuição da População Migrada na Área de Influência Direta (2000).

Fonte: IBGE. Censo Demográfico, 2000.

O incremento observado na atividade turística vêm sendo um dos grandes responsáveis pelo crescimento econômico desta região como um todo. Esta atividade, apesar da variação sazonal apresentada – onde alterna períodos de altas taxas de fluxo populacional, com épocas de baixo fluxo – se traduz em uma das grandes fontes de renda locais. Percebe-se uma forte dependência da economia local a toda cadeia produtiva vinculada às atividades de turismo, que vão desde as atividades de prestação de serviço direta até o incremento do mercado imobiliário e da construção civil, por exemplo.

Estas atividades se tornam balizadoras para o planejamento dos órgãos gestores municipais e para o próprio governo estadual no que tange à demanda por investimento em infra-estrutura e serviços considerados essenciais.